



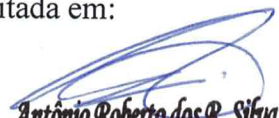
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 6, DE 2016

Apresentada em: 16.5.2016

Aprovada em: 16.5.2016

Rejeitada em:


Antônio Roberto dos Reis da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, seja determinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a instalação de mata-burro na Fazenda Barra das Furnas, de propriedade do senhor Joaquim Alves Moreira.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação desse mata-burro facilitará o acesso à mencionada propriedade, porque dispensará a construção de porteira.

Como se sabe, a existência de porteira prejudica a trafegabilidade e representa um desconforto para os usuários.

Por isso, deve ser instalado mata-burro no local citado, por se tratar de medida de apoio ao produtor rural, que precisa de estradas que ofereçam boas condições de uso.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2016.


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador